

INDICAÇÃO Nº 0194-2015

Data: 05 de outubro de 2015

Protocolo: 1941-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de bebedouros nos canteiros centrais da Avenida Írio Jacob Welp, em pontos estratégicos localizados entre a Avenida Rio Grande do Sul e o viaduto da BR-163, assim como a instalação dos referidos equipamentos na Avenida Rio Grande do Sul, do trajeto compreendido entre o Supermercado da Copagrill e a unidade industrial de aves da cooperativa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de bebedouros na Avenida Írio Jacob Welp e na Avenida Rio Grande do Sul.

Na Avenida Írio Jacob Welp, amplamente utilizada para a prática de caminhadas, seria interessante a instalação de bebedouros nos canteiros centrais, justamente na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e o viaduto da BR-163.

Por outro lado, também se faz necessária a instalação de bebedouros na Avenida Rio Grande do Sul, mas no trajeto compreendido entre o Supermercado da Copagrill e a unidade industrial de aves da cooperativa.

Tal medida, de baixo custo, facilitará a hidratação de centenas de munícipes que praticam caminhadas todos os dias, motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do atendimento deste pleito, com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO